



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 528

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Prestação de contas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 528

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 5.734, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO”**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Art. 76, VIII da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, destinado a Construção de um Cemitério Municipal, com 12.945,65m<sup>2</sup> (doze mil, novecentos e quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), a ser destacado da Matrícula nº 6.271, do Cartório de Registro de Imóveis de Buritama, com a seguinte descrição:

**" Inicia-se no marco 7A, situado junto a Rua Barsanulfa Serafim Pinto, distante 29,96m da Rua Segisfredo Quirino da Silva, daí segue com azimute 278°51'39" e distância de 126,52m (cento e vinte e seis metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco 7B, confrontando com a referida RuaBarsanulfa Serafim Pinto; daí deflete à direita e segue com azimute 08°51'39" e uma distância de 94,50m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros) até o marco 1/B, confrontando com a área remanescente 2 (da Matrícula nº 6.271) de propriedade de Sidiney Xavier Pinto e sua mulher Eliete Lopes do Prado Pinto; daí deflete a direita e segue com o azimute 27°31'50" e uma distância de 43,06m (quarenta e três metros e seis centímetros) até o marco 1/A, confrontando com a área de reserva da área remanescente 2 (da Matrícula nº 6.271) de propriedade de Sidiney Xavier Pinto e sua mulher Eliete Lopes do Prado Pinto; daí deflete a direita e segue com azimute 112°14'58" e uma distância de 70,82m (setenta metros e oitenta e dois centímetros) até o marco 1/A1, confrontando com a propriedade pertencente a Adelaide Nicoletti da Cunha, Luiz Carlos Nicoletti, Rubens Nicoletti, Maria Aparecida Nicoletti Pereira, Pedro Nicoletti, Aparecido Nicoletti, Rinaldo Nicoletti, Arnaldo Nicoletti e usufrutuário - Guido Nicoletti (M.8.718); daí deflete a direita e segue com azimute 168°37'10"**

**e uma distância de 126,72m (cento e vinte e seis metros e setenta e dois centímetros) até o marco 7ª, onde se seu início está descrição, confrontando com área remanescente 1 (da Matrícula nº 6.271) de propriedade de Sidiney Xavier Pinto e sua mulher Eliete Lopes do Prado Pinto. Encerrando uma área superficial de 12.945,65 metros quadrados ou 1,29 45 Hectares”.**

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Município de Lourdes, 10 de março de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretaria Municipal

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial SRP nº 6/2022, referente aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva, para as empresas **Carlos Donizete Gardioli Comercial de Alimentos ME, Mundo Seletivo Comércio de Alimentos Eireli EPP, Elton Benedito dos Santos ME, Hortifrutigranjeiros Emanuel Eireli ME, Cinthia Magalhães Martins da Silva Eireli, Solange Aparecida Vieira Frios e Iluminação ME, Master Food Rio Preto Ltda EPP, Galdioli Comércio de Frios Ltda, Bianca Bueno do Prado 37536199813 e Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME.**

Lourdes, 12 de abril de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 528

Página 3 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Prestação de contas



#### MUNICÍPIO DE LOURDES

RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606

59767921/0001-27

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		209.417,80	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		4.759.588,04	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>4.969.005,84</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.242.251,46	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		438.245,99	Recebidos no Exercício		97.249,56		
Aplicações Financeiras		2.006,60	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>440.252,59</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>97.249,56</b>		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		308.176,81					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		396.227,33					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		1.485.290,85	29,90 %	1.305.995,07	26,29 %	1.227.133,18	24,70 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		338.487,62	76,88 %	338.487,62	76,88 %	317.328,50	72,08 %
Outras		110.411,28	25,08 %	38.297,42	8,70 %	25.996,74	5,90 %
<b>Total</b>		<b>448.898,90</b>	<b>101,96 %</b>	<b>376.785,04</b>	<b>85,58 %</b>	<b>343.325,24</b>	<b>77,98 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 528

Página 4 de 4



### MUNICÍPIO DE LOURDES

RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606

59767921/0001-27

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

---

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

---

R\$ 1